



RESOLUÇÃO Nº 775/94

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 004/94, originário do Departamento de Ciências da Natureza da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR - NÍVEL I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para lotação no Departamento de Ciências da Natureza da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com sede em Quixadá, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

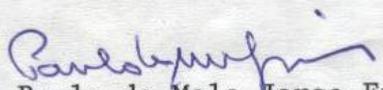
Art.2º - Serão oferecidas 08 (oito) vagas, assim distribuídas.

Nº VAGAS	ÁREA	TÍTULOÇÃO
02	Matemática	Graduação
02	Física	Graduação
02	Química	Graduação
02	Biologia	Graduação

Art.3º - Delegar à Direção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, apresentar o Edital, o Regulamento e os demais Atos necessários, submetendo-os a aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 830/95-CEPE